



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 6/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 50/2022, referente ao Projeto de Lei nº 145/2021

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/05/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	03/06/2022

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Enoque Leal Moura como Relator desta Propositura, para no prazo de 08 (oito) dias a partir desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 101/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 26 de maio de 2022.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo